

CARTA-CREDENCIAL

Ampére - Pr, 03 de setembro de 2019.


À Comissão de Licitação


Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2019

Prezados Senhores,

O abaixo assinado **CELSO TADEU MARCHIORI**, carteira de identidade nº 4.426.924-6, SSP-PR, na qualidade de responsável legal pela proponente **CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**, CNPJ nº 20.347.870/0001-49 vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor **LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS**, carteira de identidade nº 5.805.239-6, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos necessários**, a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


CELSO TADEU MARCHIORI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 581.081.499-91
RG 4.246.924-6
CREA 26.594/D

Município de Santo Antonio
do Sudceste - PR
RECEBIDO
Em: 03/09/19
Horário: 03h.58m

Comissão de Licitações

LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS
RG 5.805.239-6

E

PROCURAÇÃO

Ampére - PR, 03 de setembro de 2019.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 005/2019

Prezados Senhores,

O abaixo assinado **CELSO TADEU MARCHIORI**, carteira de identidade nº 4.426.924-6, SSP-PR, na qualidade de responsável legal pela proponente **CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**, CNPJ nº 20.347.870/0001-49 vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor **LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS**, carteira de identidade nº 5.805.239-6, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos necessários**, a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,



Celso Tadeu Marchiori

RG nº 4.426.924-6



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.805.239-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/04/2009

NOME: **LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS**

FILIAÇÃO: LUIZ BERNARDO GRZEBIELUCKAS
ALICE MARIA POLETTO GRZEBIELUCKAS

NATURALIDADE: SIZABEL OESTEPR DATA DE NASCIMENTO: 31/08/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALIZA/PR, AMPERE
C.CAS=2655, LIVRO=14B, FOLHA=297

CPF: 474.882.043-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.805.239-6**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5805239-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
474.882.043-87 31/08/1974

FILIAÇÃO
LUIZ BERNARDO GRZEBIELUCKAS
ALICE MARIA POLETTO GRZEBIELUCKAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00838090538 22/09/2019 28/03/1995

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
AMPERE, PR 22/09/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 21168483750
PR907987070

DETRAN-PR (PARANÁ)

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

03/09/19

Comissão de Licitações

E



COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.405.739/0001-09

CARTA CREDENCIAL

Santo Antonio do Sudoeste, PR 3 de setembro de 2019.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 5/2019

Prezado Senhores,

O abaixo assinado **FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL**, portador da carteira de identidade nº 4.424.418-7, na qualidade de responsável legal pela proponente **ABS – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF Nº 02.405.739/0001-09, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor **FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL**, carteira de identidade nº 4.424.418-7, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes para ratificar documentos e renunciar prazos recursais** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 03/09/19

Horário: 13h 52m


Comissão de Licitações



FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

RG. N.º 4.424.418-7

ABS - Com. de Materiais de

Construção LTDA.

CNPJ: 02.405.739/0001-09

FLÁVIO CESAR S. SCOPEL

Sócio - Gerente

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

717.588.959-34

FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

18/12/1970



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - PR

NOME
FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

TÍTULO PROFISSIONAL
ENGENHEIRO CIVIL

Nº CART. PROF. **033572/D** CART. EXP. EM **04/03/99** DATA EXPEDIÇÃO **04/03/99**

FILIAÇÃO
LAURINDO FLAVIO SCOPEL
EVANY TEREZINHA SCOPEL

NACIONALIDADE **BRASILEIRA** NATURAL DE **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR**

REGISTRO GERAL **4.424.418-7 PR** DATA EXP. RG **03/08/85** DATA NASC. **18/12/70**

C.P.F. **71758895934**

PRESIDENTE DO CREA

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

DOADOR(A) DE ÓRGÃOS E TECIDOS.

DIPLOMADO EM **05/02/98** ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL

DIPLOMADO PELA(O) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PUBLICA (6º DO ART. 59 DA LEI Nº 5.094 DE 24/12/66 E LEI Nº 4036 DE 07/09/1973)

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.424.418-7** DATA DE EXPEDIÇÃO **03/08/1985**

NOME
FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

FILIAÇÃO
LAURINDO FLAVIO SCOPEL
EVANY TEREZINHA SCOPEL

NACIONALIDADE **S. A. SUDOESTE/PR** DATA DE NASCIMENTO **18/12/1970**

DOC ORIGEM **COMARCA=STO A SUDOESTE/PR, DA SEDE**
C. NASC 452, LIVRO=1A, FOLHA=1140

CPF **71758895934**

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 23/09/83

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Flávio Cesar S. Scopel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

03/09/19
[Signature]

Comissão de Licitações

[Handwritten mark]

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME FI 01
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09 - NIRE: 41203675031

FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.424.418-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 717.588.959-34, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 18/12/1970, residente e domiciliado na Av. Ramalho Piva nº 346, casa, bairro Entre Rios, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85710-000, e

EVANY TEREZINHA SCOPEL, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.329.857, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 603.850.659-49, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascida na data de 21/07/1950, residente e domiciliada na Av. Ramalho Piva nº 246, casa no bairro Entre Rios, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85.710-000, sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, com sua sede e foro na Av. Ramalho Piva nº 260, bairro Entre Rios, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203675031, por despacho em sessão de 02/03/1998, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124286909, por despacho em sessão de 11/06/2012, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O capital social no valor de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, por força da presente alteração contratual, fica alterado para R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), dividido em 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cujo aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), é subscrito e integralizado neste ato da seguinte forma:

- Flávio Cesar Schreiner Scopel, que possuía na sociedade 96.000 (noventa e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), totalmente integralizado, passa a possuir neste momento 177.600 (cento e setenta e sete mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), totalmente integralizados, cujo aumento de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 14:57 SOB Nº 20157944395.
 PROTOCOLO: 157944395 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157944395. NIRE: 41203675031.
 ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09 - NIRE: 41203675031

FI 02

- Evany Terezinha Scopel, que possuía na sociedade 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalmente integralizados, passa a possuir neste momento 7.400 (sete mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), totalmente integralizados, cujo aumento de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), subscrito e integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), dividido em 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) quotas, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, com 177.600 (cento e setenta e sete mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), totalmente integralizado.
- b) EVANY TEREZINHA SCOPEL, com 7.400 (sete mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA- A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, consolidar o contrato social e alterações posteriores, que reger-se á a partir desta data, pelas cláusulas e condições seguintes:

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
 CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
 NIRE: 41203675031

FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.424.418-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 717.588.959-34, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 18/12/1970, residente e domiciliado na Av. Ramalho Piva nº 346, casa, bairro Entre Rios, neta cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85710-000, e

EVANY TEREZINHA SCOPEL, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.329.857, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 603.850.659-49, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascida na data de 21/07/1950, residente e domiciliada na Av. Ramalho Piva nº 246, casa no bairro Entre Rios, nesta cidade de Santo Antonio do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 14:57 SOB Nº 20157944395.
 PROTOCOLO: 157944395 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157944395. NIRE: 41203675031.
 ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME FI 03
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09 - NIRE: 41203675031

Sudoeste-Patana CEP 85.710-000, sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME com sua sede e foro na Rua Ramalho Piva nº 260, bairro Entre Rios, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203675031, por despacho em sessão de 02/03/1998, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124286909, por despacho em sessão de 11/06/2012, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato social e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade constituída gira sob o nome comercial de ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, e sua sede esta estabelecida na Av. Ramalho Piva nº 260, bairro Entre Rios, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná CEP 85.710-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), dividido em 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL**, com 177.600 (cento e setenta e sete mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), totalmente integralizado.
- b) **EVANY TEREZINHA SCOPEL**, com 7.400 (sete mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto social da sociedade será o ramo de: Comércio de Materiais de Construção, Fábrica de Artefatos de Cimento para Construção, Prestação de Serviços de Pavimentação, de Engenharia Civil e Elaboração de Projetos de Construção Civil, Construção de Edificações Residenciais, Comerciais e Industriais, Inclusive Ampliações e Reformas, Construção e Reforma de Obras Viárias, Construção e Reforma de Obras de Urbanismo e Paisagismo, Construção d Redes de Agua e Esgoto, Serviços de Terraplenagem, Execução de Serviços de Pintura em Edificações em Geral e Construção de Outras Obras de Engenharia.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1998, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 14:57 SOB Nº 20157944395.
 PROTOCOLO: 157944395 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157944395. NIRE: 41203675031.
 ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09 - NIRE: 41203675031

FI 04

de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA- A administração da sociedade será exercida por **FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas a interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA- Fica investido na função de responsável técnico da sociedade, o sócio **FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL**, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional nº 033572/D, com registro geral no CREA/PR sob nº 4.424.418-7/PR.

CLÁUSULA NONA- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 14:57 SOB Nº 20157944395.
PROTOCOLO: 157944395 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157944395. NIRE: 41203675031.
ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

FI 05

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 02.405.739/0001-09 - NIRE: 41203675031

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O administrador declara sob as Penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 977 Inciso VIII CC).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Fica eleito o fórum da comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ao exercício e ao cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem juntos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em via única.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 22 de dezembro de 2015.



FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

RG Nº 4.424.418-7 / PR



EVANY TEREZINHA SCOPEL

RG Nº 6.081.703-0/ PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 14:57 SOB Nº 20157944395.
 PROTOCOLO: 157944395 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157944395. NIRE: 41203675031.
 ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br